PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 3.733/2020, de 27 de maio de 2.020.

Dispõe sobre a abertura de um novo Projeto 1.049 e um Crédito Suplementar Especial para o mesmo Projeto de Recapeamento asfáltico no valor de R\$ 1.000.009,32.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 3.648/2020:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo, autorizado a criar um novo Projeto, 1.049. Operação de Crédito para Recapeamento Asfáltico, e abre um Crédito Suplementar Especial no mesmo Projeto, no valor de R\$ 1.000.009,32, na seguinte dotação orçamentária:

02.04.02. Obras e Serviços Municipais F.P. 15.451.0017.1.049. Operação de Crédito para Recapeamento Asfáltico. 44.90.51.00. Obras e Instalações Ficha – 633 Recurso – 07 Operação de Crédito Valor R\$ 1.000.009,32

Artigo 2° - As despesas acima passam a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual e os Anexos V e VII da Lei de Diretrizes Orçamentárias, todas vigente no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 27 de maio de 2.020

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO Prefeito Municipal

1 refer to tviumerpar

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018